



PORTARIA N.º 19.172, DE 13/01/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DA SECRETÁRIA DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI, matrícula 34.312, Secretária Municipal de Saúde, a partir de 13/01/2023, concedida através da Portaria n.º 19.152/2023, referente ao período de 2021/2022, ficando os dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

